



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 016/2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

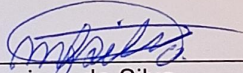
Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 016/2024 que denomina rua atualmente identificada como "J", situada no bairro Belvedere, como Rua Elias Rodrigues (in memoriam).

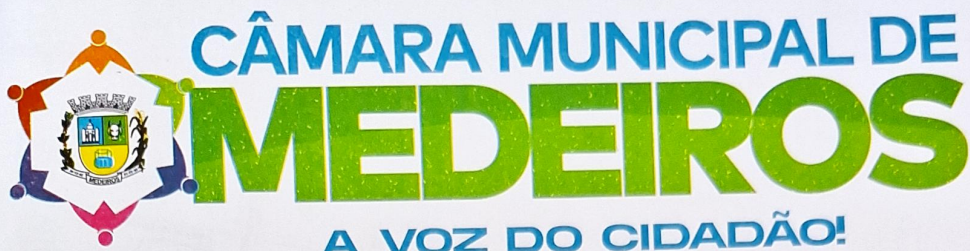
Elias Rodrigues, nasceu em 1929 no município de Medeiros, Estado de Minas Gerais, morou durante muitos anos na fazenda, trabalhador rural, carpinteiro, religioso e muito honrado. Foi casado com Dona Edite Rodrigues com quem construiu uma numerosa família com oito filhos: Lázaro, Francisco, Maria Imaculada, Geraldo, José Rodrigues, Victor, Terezinha e Otacílio. Deixou muitas lembranças memoráveis para sua família e amigos.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Milton Francisco da Silva  
Vereador



Projeto de Lei nº 016/2024

DENOMINA COMO RUA ELIAS  
RODRIGUES A ATUAL RUA "J"  
LOCALIZADA NO BAIRRO  
BELVEDERE.

O Vereador , Milton Francisco da Silva, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Elias Rodrigues a Rua "J", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 30 de abril de 2024.

Milton Francisco da Silva  
Vereador